

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640-1309

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA
Aprovado, por 11 votos a favor
e 8 contra em sessão do dia
16/03/2018
Presidente: *[Signature]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/018 DE 14 MARÇO DE 2018.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2016. Objeto do Parecer Prévio TCM – Processo nº 07352-17.

Art. 2º – Fica rejeitado o Parecer Prévio TCM - Processo nº 07352-17, que opina pela rejeição das Contas do Município de Presidente Dutra, exercício 2016.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-Ba., 14 de março de 2018

Maigauvo Pereira de Souza
Roberto Ferraz Neto Comissão de Finanças, Orçamento e Economia
Abelardo Machado José Alves Porto
Gustavo Duros de Sousa Presidente
Robson Brito Brito Maigauvo Pereira de Souza
 Relator
George Pereira dos Santos Edei Machado Oliveira
 Membro
Abelardo Machado Roberto Ferraz Neto
Edei Machado Oliveira
José Alves Porto
Luiz S. Mendes
Danielma Mendes Santos

Câmara Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018
DE 20 MARÇO DE 2018.

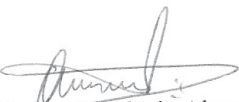
Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e art. 16º Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2016. Objeto do Parecer Prévio TCM – Processo nº 07352-17.

Art. 2º – Fica rejeitado o Parecer Prévio TCM - Processo nº 07352-17, que opina pela rejeição das Contas do Município de Presidente Dutra, exercício 2016.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Dutra, 20 de março de 2018


Oberdan Machado Alves
Presidente